

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 412ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e onze minutos do dia doze de abril de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), SUELI PINI, MANOEL BRITO, CESAR PEREIRA, JOÃO LAGES e ROMMEL ARAÚJO e o Procurador de Justiça JOEL SOUSA DAS CHAGAS. Ausente justificadamente o Desembargador CARMO ANTONIO. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0003238-76.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOELTON BARROS LEAL – OAB/AP 3095

Autoridade Coatora: JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - EXECUÇÃO DE MEDIDAS

Paciente: JEFERSON DE SOUSA MARTINS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000165-62.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SANDRO DE SOUZA GARCIA – OAB/AP 1236

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: CAMILA DOS SANTOS SILVA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora. Julgado Conjuntamente com o Habeas Corpus 0000273-91.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000262-62.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ARTHUR FARIAS SARMENTO – OAB/AP 3934AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MICHEL SOARES CUNHA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000273-91.2018.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: ANNY LARYSSA DE ALMEIDA COSTA – OAB/AP 2838 e DORIEDSON MARQUES COSTA – OAB/AP 2260

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: ELIENE PANTOJA DE DEUS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora. Julgado Conjuntamente com o Habeas Corpus 0000165-62.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000305-96.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HEIDER DE PAULA RODRIGUES DA SILVA – OAB/AP 3791

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: ANDRYO PABLO QUEIROZ RODRIGUES

Relator: Desembargador CESAR PEREIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000348-33.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SANDRO DE SOUZA GARCIA – OAB/AP 1236

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: MICHELE DA CONCEICAO DA SILVA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000396-89.2018.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS – OAB/AP 1151 e FERNANDO JOSE SOUZA SEGATO – OAB/AP 2839

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EMANOEL COSTA SILVA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000452-25.2018.8.03.0000

Impetrantes: MAURICIO SILVA PEREIRA, OSNY BRITO DA COSTA JUNIOR

Advogado: MAURICIO SILVA PEREIRA – OAB/AP 979

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ELIZEU DOS SANTOS ALMEIDA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000460-02.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogada: LILIA MARIA COSTA DA SILVA – OAB/AP 798

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000502-51.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: RUTH HELENA RODRIGUES MONTEIRO – OAB/AP 2296

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: BRUNO DA SILVA ALBUQUERQUE MELO

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000573-53.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOSE REINALDO SOARES – OAB/AP 2848

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: BENEDITO MARQUES ARAÚJO

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000667-98.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO – OAB/AP 3312-B

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: PATRICK PACHECO VILHENA

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0002975-44.2017.8.03.0000

Parte Autora: RONALDO MARIANOI BASÍLIO NETO

Defensor(a): ARIENE DIAS DOS SANTOS LIMA – OAB/AP 3329-A

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal, e, no mérito, pelo mesmo quorum, julgou procedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REVISÃO CRIMINAL

IMPEDIDO: DES. ROMMEL ARAÚJO

Nº do processo: 0000058-18.2018.8.03.0000

Parte Autora: MARCUS VIEIRA DE FREITAS

Advogado(a): DIONY LIMA MELO – OAB/AP 2542

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal, e, no mérito, pelo mesmo quorum, julgou-a procedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0000060-85.2018.8.03.0000

Parte Autora: MARCIO ANGELO RODRIGUES DIAS

Advogado(a): ARINI MONTEIRO DAMASCENO – OAB/AP 2571

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, conheceu em parte da Revisão Criminal, vencidos os Desembargadores João Lages e Rommel Araújo que não a conheceram, e, no mérito, por unanimidade, julgou-a improcedente, nos termos dos votos proferidos.”

EM MESA

RETIFICAÇÃO

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000035-72.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA – OAB/AP 3424

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ALEXSANDRO DOS SANTOS PINHEIRO

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

RETIFICADO EM SESSÃO

Onde se lê: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Agravo, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento para conceder o Habeas Corpus, de ofício, e, em parte, nos termos do voto proferido pelo Relator”

Leia-se: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, em razão da inadmissibilidade, NÃO CONHECEU do Agravo Interno, mas, nos termos do art. 654, § 2º, do Código de Processo Penal, CONCEDEU HABEAS CORPUS DE OFÍCIO, para isentar o paciente do pagamento da fiança, nos termos do art. 350, do mesmo diploma processual, mantidas as demais medidas cautelares já estabelecidas no acórdão antes proferido, nos termos do voto do Relator”.

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0003246-53.2017.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ENILDO PENA DO AMARAL – OAB/AP 3527

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: BRENDY PATRICK DE ALMEIDA PELAES

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000062-55.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS – OAB/AP 3056

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: ERICKSON TAVARES BARBOSA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000093-75.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS – OAB/AP 3056

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MACILIO OLIVEIRA DIAS

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000123-13.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ELITON SOARES DO NASCIMENTO – OAB/AP 1502

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: RUBIELSON MONTEIRO SENA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000148-26.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO – OAB/AP 2710

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: VICTOR ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator. Julgado conjuntamente com o Habeas Corpus 0000150-93.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000150-93.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO- 2710AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ANDERSON PALHETA DOS SANTOS

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator. Julgado conjuntamente com o Habeas Corpus 0000148-26.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000192-45.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS – OAB/AP 3396

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: CARMEN LUCIA NUNES BAIA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000303-29.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCUS BATISTA BARROS – OAB/AP 1744

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MARLUCIO FIGUEIREDO DA GAMA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000514-65.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCIMAR FERREIRA MOREIRA - 795AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: IRLENE FERNANDES CUNHA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu do *habeas corpus*, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000569-16.2018.8.03.0000

Impetrantes/Advogadas: EMMILY BEATRIZ MIRA DA SILVA – OAB/AP 3436 e MARIELA GUEDES RODRIGUES – OAB/AP 3321

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ELAINE CRISTINA ARAUJO DA SILVA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000574-38.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: AROLDO JEFFERSON BEZERRA CARDOSO - 3370AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: SILVANA DOS PASSOS MENDES

Advogado(a): AROLDO JEFFERSON BEZERRA CARDOSO - 3370AP

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000593-44.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora pública: SAMARA BARRETO DE MATTOS – OAB/AP 1866

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JAMILLE BEATRIZ MORAIS CORRÊA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, para cumprimento de prisão domiciliar, nos termos do voto proferido pelo Relator. Julgado conjuntamente com o Habeas Corpus 0000698-21.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0000670-53.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS - 3396AP
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: ELSON MACIEL VILHENA DA SILVA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS CRIMINAL

Nº do processo: 0000688-74.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogada: ALINE DE LIMA PANTOJA - 2455AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: HENRIQUE NETO GONÇALVES DOS SANTOS

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS CRIMINAL

Nº do processo: 0000698-21.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JADE MARIA DA COSTA MACIEL

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, para cumprimento de prisão domiciliar, nos termos do voto proferido pelo Relator. Julgado conjuntamente com o Habeas Corpus 0000593-44.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000778-82.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): SAMARA BARRETO DE MATTOS - 1866AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: MARENILDA DA SILVA VIEIRA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS CRIMINAL

Nº do processo: 0000794-36.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: CLEICIANE MACHADO FERNANDES

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000818-64.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: JOANICIO SEBASTIÃO FURTADO NETO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000038-27.2018.8.03.0000**
-
- **HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000330-12.2018.8.03.0000**
- **HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000360-47.2018.8.03.0000**
- **HABEASCORPUS Nº do processo: 0000367-39.2018.8.03.0000**
- **HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000492-07.2018.8.03.0000**
- **HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000493-89.2018.8.03.0000**
- **HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000528-49.2018.8.03.0000**
- **HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000597-81.2018.8.03.0000**
- **REVISÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000268-69.2018.8.03.0000**

2 – Houve sustentação oral nos seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000452-25.2018.8.03.0000 pelo advogado MAURICIO SILVA PEREIRA – OAB/AP 979**
- **HABEAS CORPUS Nº do processo: 0000569-16.2018.8.03.0000 pela advogada EMMILY BEATRIZ MIRA DA SILVA – OAB/AP 3436**
- **REVISÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000060-85.2018.8.03.0000 pelo advogado ARINI MONTEIRO DAMASCENO – OAB/AP 2571**

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às onze horas e nove minutos. Eu, _____, Bel. Ana Paula de Souza Valente, Diretora de Secretaria da

Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente da Secção Única